



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano V • Edição Nº 1048 • Sexta-Feira, 21 de Setembro de 2018

Lei Ordinária nº 2.307/2013

[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)

## PARTE I – PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA N.º 1742/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Revogar, a partir de 01 de setembro de 2018, a Portaria nº 105 de 25 de janeiro de 2017, em relação à servidora **CLÁUDIA LORENA GIRARD CARNEIRO**, matrícula 2683, a qual designou para responder pelo Setor de Assistência Farmacêutica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, em conformidade com a CI nº 144/18/SESAU-RH de 19 de setembro de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de setembro de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

#### PORTARIA N.º 1743/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Nomear, **FÉLIX ROBERTO MARTI**, no cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Assistência Farmacêutica, Símbolo DGA-09, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com efeito, a partir de 01/09/2018, em conformidade com a CI nº 141/18/SESAU-RH de 31 de setembro de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de setembro de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

### LICITAÇÕES

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2018**  
**CONVITE Nº 18/2018**

**ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DE**  
**HABILITAÇÃO E PROPOSTAS**

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, as treze horas e trinta minutos na sala de reuniões do Núcleo de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Aquidauana – Estado de Mato Grosso do Sul, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação-CPL instituída pelo Decreto Municipal nº 003/2018 e demais interessados, para proceder o recebimento dos envelopes do presente certame que tem como objeto a contratação de empresa promotora de eventos para apoiar na realização da “1ª Festa do Peixe de Camisão – Aquidauana/MS”, que será realizada incluindo todos os insumos e despesas necessárias para a execução do objeto em conformidade com o edital e seus anexos. De início registramos que o servidor Ranulfo Alves de Menezes (Suplente da CPL) substituirá na sessão o servidor Luciano Costa Campelo (Secretário da CPL) por este estar indisponível no momento. Ao iniciarmos os trabalhos a CPL registra que compareceu representante de apenas uma empresa, porém três empresas entregaram seus envelopes sendo estas: ALDEMIRSON DE GAMA DE ARRUDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.905.764/0001-33; ELIANA GALIANO DE MELO ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.899.181/0001-89; e RODRIGO LEITE CRUZ EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.522.439/0001-45 devidamente representada pelo seu proprietário o Sr. Rodrigo Leite Cruz (CPF 714.950.021-87). Dando continuidade aos trabalhos foram abertos os envelopes Nº 01 dos licitantes onde os documentos foram considerados conforme o exigido no edital, questionado o representante sobre a intenção e recurso este abriu mão do direito de recorrer e considerando que todos os licitantes desistiram da intenção de interpor recurso conforme Declaração anexa a suas habilitações, a CPL, conforme previsto no inciso III do Art. 43 da 8.666/93, dá continuidade aos trabalhos promovendo a abertura dos envelopes contendo as propostas as quais estavam abaixo do valor previsto, sendo que a proposta da licitante ALDEMIRSON DE GAMA DE ARRUDA ME proposto um valor global de R\$ 38.990,00, a licitante ELIANA GALIANO DE MELO ME proposto um valor global de R\$ 46.150,00 e a licitante RODRIGO LEITE CRUZ EIRELI ME proposto um valor global de R\$ 41.090,00. Conforme demonstrado o certame encerrou com valor abaixo do previsto sendo **declarado vencedor a licitante ALDEMIRSON DE GAMA DE ARRUDA ME, com o Valor Global de R\$ 38.990,00 (trinta e oito mil novecentos e noventa reais)**. O licitante vencedor fica intimado a partir da publicação da presente Ata a entregar a CPL, dentro do prazo, os documentos previstos na cláusula 5.1 do edital, como condição para a adjudicação, homologação e contratação. A CPL, com a desistência da interposição de recursos expressa pelos licitantes por meio da Declaração (anexo V) e por meio do único representante presente, resolveu abrir mão do prazo recursal quanto a habilitação e também do prazo recursal quanto ao julgamento das propostas e resultado do certame, onde após entrega ou não da documentação para contratação será dada a devida continuidade ao processo. Não havendo mais nada a acrescentar e com a concordância de todos a CPL resolve encerrar a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.

Aquidauana/MS, 20 de setembro de 2018.

Prefeito **Odilon Ferraz Alvez Ribeiro**

Vice-Prefeita **Selma Aparecida de A. Suleiman**

Procurador Geral  
Controlador Geral  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Administração  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos  
Secretaria Municipal de Produção e Meio Ambiente  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Finanças  
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo  
Agência de Comunicação (AGECOM)  
Fundação de Cultura  
Fundação do Desporto (FEMA)

**Heber Seba Queiros**  
**Edson Benicá**  
**Wezer Alves Rodrigues**  
**Euclides Nogueira Junior**  
**Archibald Joseph L.S.Macintyre**  
**Roberto Valadares Santos**  
**Marcos Ferreira C. De Castro**  
**Eduardo Moraes Dos Santos**  
**Mauro Luiz Batista**  
**Gustavo Estadualho Lucarelli**  
**Ronaldo Ângelo De Almeida**  
**Alex Ercílio Cabreira De Melo**  
**Humberto Antonio Fleitas Torres**  
**Plínio Valejo De Goes**

**DIÁRIO OFICIAL**  
AQUIDAUANA / MS

Telefone:  
(67) 3240-1437

E-mail:  
[publicacao@aquidauana.ms.gov.br](mailto:publicacao@aquidauana.ms.gov.br)



Rogério Dumont Silva Ferreira  
Presidente da CPL

Murilo Faustino Rodrigues  
Membro da CPL

Ranulfo Alves de Menezes  
Suplente da CPL

Rodrigo Leite Cruz

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2018  
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2018  
ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DE  
HABILITAÇÃO E PROPOSTAS E RESULTADO**

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, as oito horas na sala de reuniões do Núcleo de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Aquidauana – Estado de Mato Grosso do Sul, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação-CPL instituída pelo Decreto Municipal nº 003/2018 e demais interessados, para proceder o recebimento dos envelopes do presente certame que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para a continuidade da Pavimentação Asfáltica da Avenida Mato Grosso do Sul e Antônio Gonçalves, localizadas no Bairro Nova Aquidauana - Contrato de Repasse 0317.205-76/2009/MCidades (Siconv nº 719819), com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e seus anexos. De início registramos que o servidor Ranulfo Alves de Menezes (Suplente da CPL) substituirá na sessão o servidor Luciano Costa Campelo (Secretário da CPL) por este estar indisponível no momento. Ao iniciarmos os trabalhos a CPL registra que três empresas entregaram seus envelopes sendo estas a seguir identificadas: FORTES CONSTRUTORA LTDA - EPP (EPP), inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.521.499/0001-21 devidamente representada pelo Sr. Alexandre Oliveira Pinheiro (CPF 808.527.931-20); BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (EPP), inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.568.986/0001-09 devidamente representada pelo Sr. Amaury Correa da Silva Neto; GOMES & AZEVEDO LTDA (EPP), inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.688.640/0001-24 devidamente representada pelo Sr. Marcos do Nascimento Galitzki (CPF 867.833.431-20). Dando continuidade aos trabalhos foram abertos os envelopes Nº 01 dos licitantes onde após analisados por todos, e questionados sobre o credenciamento e habilitação nenhum licitante se manifestou, sendo considerado que abriram mão da interposição de recurso quanto a esta fase, sendo então todos considerados habilitados pela CPL a qual deu continuidade aos trabalhos promovendo a abertura dos envelopes contendo as propostas (Nº2), as quais estavam abaixo do valor previsto, tendo a licitante FORTES CONSTRUTORA LTDA - EPP (EPP) proposto o valor global de R\$ 1.970.342,72; a licitante BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (EPP) proposto o valor global de R\$ 1.887.559,99 e a licitante GOMES & AZEVEDO LTDA (EPP) proposto o valor global de R\$ 2.073.693,44, sendo portanto considerada vencedora do certame a licitante **BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (EPP)** com o valor global de **R\$ 1.887.559,99 (um milhão oitocentos e oitenta e sete mil quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos)**. A CPL conforme preconiza o § 1º do Art. 109 da Lei 8.666/93, após declarado o vencedor, questionou aos representantes presentes sobre a intenção de recursos quanto a decisão e resultado, onde todos se manifestaram em abrir mão do direito recursal e conforme previsto no inciso III do Art. 43 da Lei 8.666/93 não será aberto o prazo recursal quanto a habilitação e resultado do presente certame, ficando a licitante vencedora intimada desde já a apresentar por meio do protocolo geral os documentos exigidos na cláusula 11 do edital dentro do prazo. Não havendo mais nada a acrescentar e com a concordância de todos a CPL resolve encerrar a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.

Aquidauana/MS, 20 de setembro de 2018.

Rogério Dumont Silva Ferreira  
Presidente da CPL

Murilo Faustino Rodrigues  
Membro da CPL

Ranulfo Alves de Menezes  
Suplente da CPL

Alexandre Oliveira Pinheiro

Amaury Correa da Silva Neto

Marcos do Nascimento Galitzki

**TERMO DE REVOGAÇÃO**

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Aquidauana/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando que houve Parecer Jurídico Final favorável, vem por meio deste **revogar** a licitação na modalidade Pregão presencial nº 033/2018 oriunda do Processo Administrativo nº 62/2018, podendo a CPL encerrar o Processo.

Aquidauana/MS, 20 de setembro de 2018

Odilon Ferraz Alves Ribeiro  
Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2018  
CONVITE Nº 19/2018  
ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DE  
HABILITAÇÃO E PROPOSTAS**

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, as treze horas e trinta minutos na sala de reuniões do Núcleo de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Aquidauana – Estado de Mato Grosso do Sul, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação-CPL instituída pelo Decreto Municipal nº 003/2018 e demais interessados, para proceder o recebimento dos envelopes do presente certame que tem como objeto a contratação de Empresa para Reforma das Cozinhas das Escolas: CMEI Emília Alves Nogueira; Escola Municipal Indígena Francisco Farias (Aldeia Água Branca); Escola Municipal Indígena General Rondon (Aldeia Bananal) e Escola Municipal Antônio Santos Ribeiro (Distrito de Piraputanga), incluindo todos os insumos e despesas necessárias para a execução do objeto em conformidade com o edital e seus anexos. De início registramos que o servidor Flavio Gomes Silva (Suplente da CPL) substituirá na sessão o servidor Luciano Costa Campelo (Secretário da CPL) por este estar indisponível no momento. Ao iniciarmos os trabalhos a CPL registra que compareceu representante de apenas uma empresa, porém três empresas entregaram seus envelopes sendo estas: RECICLARE COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.351.979/0001-94 devidamente representada pelo seu sócio proprietário o Sr. Ronaldo Coelho da Silva (CPF 001.936.991-33; GOMES & AZEVEDO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.688.640/0001-24 devidamente representada pelo Sr. Marcos do Nascimento Galitzki (CPF 867.833.431-20). SOARES, TREFZGER E CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.510.376/0001-28; e ENENGE ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.128.018/0001-22. Dando continuidade aos trabalhos foram abertos os envelopes Nº 01 dos licitantes onde os documentos foram considerados conforme o exigido no edital, questionado o representante sobre a intenção e recurso este abriu mão do direito de recorrer e considerando que todos os licitantes desistiram da intenção de interpor recurso conforme Declaração anexa a suas habilitações, a CPL, conforme previsto no inciso III do Art. 43 da 8.666/93, dá continuidade aos trabalhos promovendo a abertura dos envelopes contendo as propostas as quais estavam abaixo do valor previsto, sendo que a proposta da licitante RECICLARE COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP proposto um valor global de R\$ 108.960,96; a licitante GOMES & AZEVEDO LTDA - EPP proposto um valor global de R\$ 117.781,04; SOARES, TREFZGER E CIA LTDA – EPP proposto um valor global de R\$ 118.160,69; e a licitante ENENGE ENGENHARIA LTDA - ME não apresentou formulário padronizado de proposta, inviabilizando a obtenção do valor global da mesma, sendo assim, foi considerada desclassificada sua proposta de preços. A CPL suspende a sessão e encaminha as propostas de preços para equipe técnica do Município para análise e posterior parecer, devendo o mesmo ser divulgado dia 27/09/2018 no Diário Oficial do Município. Não havendo mais nada a acrescentar e com a concordância de todos a CPL resolve encerrar a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.

Aquidauana/MS, 21 de setembro de 2018.

Antônio Carlos Campelo  
Presidente da CPL

Murilo Faustino Rodrigues  
Membro da CPL

Flavio Gomes Silva  
Suplente da CPL

Ronaldo Coelho da Silva

Marcos do Nascimento Galitzki

**EXTRATOS****EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017**

PROC. ADM. Nº 050/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017

**PARTES****Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS****Contratada: SH INFORMÁTICA LTDA****OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, do Contrato Administrativo nº 54/2017.

Fica prorrogado a vigência do prazo a contar de 21/09/2018 e término em 20/03/2019.

Fica o valor reservado para a consecução do presente Termo Aditivo equivalente a **R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)**, correspondente ao contratado do Processo Administrativo 050/2017.O valor global passa a ser de **R\$ 6.749.453,12 (seis milhões, setecentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e três reais, doze centavos)**.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93.**ASSINANTE:****Contratante:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal**Contratada:** SH Informática LTDA – Rep. Saulo Marcos Gusso Teixeira

Aquidauana - MS, 19 de setembro de 2.018.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017**

PROC. ADM. Nº 050/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017

**PARTES****Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS****Contratada: SH INFORMÁTICA LTDA****OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, do Contrato Administrativo nº 54/2017.

Fica prorrogado a vigência do prazo a contar de 21/09/2018 e término em 20/10/2018.

Fica o valor reservado para a consecução do presente Termo Aditivo equivalente a **R\$ 451.380,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil, trezentos e oitenta reais)**, correspondente ao contratado do Processo Administrativo 050/2017.O valor global passa a ser de **R\$ 5.700.833,12 (cinco milhões, setecentos mil, oitocentos e trinta e três reais e doze centavos)**.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93.**ASSINANTE:****Contratante:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal**Contratada:** SH Informática LTDA – Rep. Saulo Marcos Gusso Teixeira

Aquidauana - MS, 19 de setembro de 2.018.

**OUTROS****ATO NORMATIVO Nº 29, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.****Dispõe sobre a liberação de consultas médicas e exames do Credenciamento Médico 001/2017.****A Comissão Permanente de Avaliação e Credenciamento, no uso de suas atribuições em conformidade com o Decreto nº 045/2011.****RESOLVE:**

Art.1º - Liberar o número de atendimento médico e exames referente ao mês de Outubro de 2018 para as seguintes especialidades:

ITEM	EMPRESA / PESSOA FÍSICA	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
1	NOGUEIRA & GOUVEIA CLINICA MÉDICA LTDA ME	CONSULTA UROLOGIA	20
2	CLINICA POLICLIN DE ESPECIALIDADES SS	CONSULTA UROLOGIA	20
3	SPADA E LELLIS LTDA -ME	CONSULTA PROCEDIMENTO PEQ.CIRURGIA	20
		USG/GINECOLOGIA	60
4	CLEMENTE E GONÇALVES CLINICA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA -ME	CONSULTA ORTOPIEDIA	50
5	CLINICA ORTOMETRA LTDA-ME	CONSULTA ORTOPIEDIA	50

6	MARQUES, BARBERO & BOSSAY LTDA – ME	CONSULTA PROCEDIMENTO PEQ. CIRURGIA	E	20
		CONSULTA CARDIOLOGIA	EM	70
7	MARTI & NISHIYAMA LTDA	CONSULTA EM PRÉ-NATAL DE ALTO RISCO		30
8	IZIDORO, PEREIRA & BARBERO LTDA	CONSULTA EM PRÉ-NATAL DE ALTO RISCO		30
9	IGOR FOGOLIN MARTINS ARRUDA EIRELI – ME	CONSULTA VASCULAR	EM	25
		ULTRASSOM COM DOPPLER	COM	40
10	ISOMED DIAGNOSTICO EIRELI – ME	EXAME DE ULTRASSOM GERAL		230
		ULTRASSOM COM DOPPLER	COM	15
11	RENATA MASHYE KAWANO - ME	CONSULTA NEUROLOGIA	EM	50
12	CAMARA E RICHARDS SERVIÇOS MEDICOS S/S – EPP	CONSULTA OFTALMOLOGIA	EM	80
13	BARBARA CRITINA SCARELLI BOIGUES	CONSULTA INFECTOLOGIA	EM	70
14	TIAGO NOGUEIRA DE ALMEIDA ME	EXAMES LABORATORIAIS – UROCULTURA, ESPERMOGRAMA, COOMBS INDIRETO, TAP E TTPA		200
15	TAIS DAMASCENO DE OLIVEIRA	CONSULTA PEDIATRIA	EM	50
16	HANIMME NOGUEIRA TABOSA D. SANCHES	CONSULTA MASTOLOGIA	EM	50
17	DAYANE DANIELI – ME	CONSULTA NEUROPEDIATRIA	EM	32
19	RICARDO DE AVILA CARPEJANI – ME	CONSULTA ENDOCRINOLOGIA	EM	70
20	SIGMA – SERVIÇOS MEDICOS LTDA	CONSULTA OTORRINOLARINGOLOGIA	EM	60
21	S & A SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	CONSULTA PSIQUIATRIA	EM	100
22	MARIANA CRISTOVAO GARCIA EIRELI	CONSULTA CLÍNICO GERAL		300
		HORA PLANTÃO CLÍNICO		160H

Art.2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data sua publicação no Diário

Oficial do Município e *revoga as disposições em contrário*

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Aquidauana, 19 de Setembro de 2018.

**EDUARDO MORAES DOS SANTOS**  
GERENTE MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO**LAHIS FREITAS SILVA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO CREDENCIAMENTO MÉDICO